



## RESOLUÇÃO Nº 061/2022 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a alteração do PPC do curso de Licenciatura em Teatro do *Campus* de Curitiba II – Unespar – para ingressantes a partir de 2023.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** os incisos II e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 19.405.215-4;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 7.ª Sessão (3.ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 17 de novembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração do PPC do curso de Licenciatura em Teatro do *Campus* Curitiba II – Unespar, para ingressantes a partir de 2023, Centro de Área de Artes, carga horária de 3.850 HA (três mil, oitocentas e cinquenta horas aula) – 3.208 HR (três mil, duzentas e oito horas relógio), regime de oferta seriado anual com disciplinas semestrais, período de integralização de 4 anos, em período noturno, com 40 (quarenta) vagas.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 17 de novembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)